DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 44/2026
Processo Administrativo nº 119/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ BA, E A EMPRESA JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA.

A Prefeitura Municipal de Banzaê, BA, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, 188, na cidade de Banzaê/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.198.614/0001-31, neste ato representada por sua PREFEITA, senhora Patricia Nascimento Almeida, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Banzaê - Bahia doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.403.422/0001-82, situada na AV FERREIRA BRITO, 185, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL/BA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS , portador(a) da Carteira de Identidade 1xxxxxxx0, expedida pela (o) SSP/BA e CPF º 1xx.xxx.xxx-x9, tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2026, referente a Dispensa de Licitação 42/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2026 até 21 de Maio de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), conforme descrito na Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 170/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentaria: Secretaria de Administração e Planejamento
Órgão: 04 - Secretaria de Administração e Planejamento
Projeto Atividade: 2008: Manut. das Atividades Técnicas e Adm – Sec. de Adm. e Planejamento.
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:1.500

Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Projeto Atividade: 2051: Manutenção das Ações da Atenção Primaria a Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

Fonte:1.500.1002
Fonte:1.600
Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Educação
Órgão: 06 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2039 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:1.540/ 541/ 542 /500

Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social
Projeto Atividade: 2024 – Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500
Fonte: 1.706 3110

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na forma da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 007 de 10 de janeiro de 2024.

Banzaê - BA, 19 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA
CONTRATANTE

JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

2-

CPF: